



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA Nº 121/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR,
no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no SEI
9.2023.0700.001381-0,

DESIGNA os servidores Laigner Maderson da Cunha, Id. func. 2208830, Luciano Bitencourt Alves, Id. func. 2254808, Cássio Garcia Lacerda, Id. func. 3846261, Francine Feldens, Id. func. 3393917, Carlos Cesar Avila, Id. func. 2187507, e Felipe Petrusis, Id. func. 4230345, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, realizarem o inventário do material de consumo, o inventário dos bens patrimoniais e o inventário do material bibliográfico no sistema pergamum da Justiça Militar do Estado, referente ao exercício de 2023, no serviço de material e patrimônio do Tribunal de Justiça Militar do Estado, em cumprimento à Portaria CAGE nº 28/2023, nos termos da Instrução Normativa CAGE 01, de 13 de outubro de 1995.

Gabinete da presidência do Tribunal de Justiça Militar, em
Porto Alegre, 30 de outubro 2023.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.559, de 08 de novembro de 2023, como se confere clicando [aqui](#).